

PORTARIA ANAC N° 2274/SIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Renova a inscrição do Aeródromo Privado Fazenda São Judas (GO) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.030066 /2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I- denominação: Aeródromo Privado Fazenda São Judas (GO)

II- código OACI: SJWV

III- município (UF): São Miguel do Araguaia (GO)

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

13° 22' 41" S / 050° 25' 28" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo relativas a esta renovação serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária